



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A      №      158/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR os seguintes magistrados para preparar, presidir e apurar as eleições de 3 de outubro de 1994, nas Zonas vagas do interior do Estado:

ZONA	MUNICÍPIO	JUIZ
38ª	MARTINS	Dr. JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS
64ª	SÃO RAFAEL	Dr. JOSÉ MÁRIO PEDROSA
67ª	NÍSIA FLORESTA	Dr. FRANCISCO SARAIVA DANTAS SOBRINHO

devendo os mesmos se dirigirem às respectivas Zonas 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, arbitrando-se-lhes 06 (seis) diárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
Natal, 29 de setembro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON

Presidente do TRE/RN